

LEI MUNICIPAL Nº. 2038 DE 17 DE MAIO DE 2023

“DÁ O NOME DE “CARLITO FRÉ” A FONTE LUMINOSA LOCALIZADA NA PRAÇA ATALIBA LEONEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. – O Poder Executivo dará o nome de “Carlitos Fré” a fonte luminosa localizada na Praça Ataliba Leonel”, município de Salto Grande,

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 17 de maio de 2023

MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL